



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30CA-05A3-F5F8-7A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 09:24:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/30CA-05A3-F5F8-7A6D>

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 10/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA E A EMPRESA CLÍNICA FONOLINE MULTIPROFESSIONAL LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da Cr-IG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 059.026.938-014, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balu Vela, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, o Parana, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLÍNICA FONOLINE MULTIPROFESSIONAL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1725, Centro, inscrito no CNPJ nº 24.674.280/0001-81, representado pelo Sr. LIGIA RAMOS BRANCO, inscrita no CPF nº 800.823.951-54, RG nº 10.992.270-1, SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 10/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 165/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 18:15:55).

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licacisivaipora@hotmail.com

Acreditado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do código: 7A2E-6F71-440E-F4BE e informe o código: 7A2E-6F71-440E-F4BE

RENAN MENCK ROMANICHEN
PresidenteEMPRESA CLÍNICA FONOLINE MULTIPROFESSIONAL LTDA
LIGIA RAMOS BRANCO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5F3-53AC-69CC-D7C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/02/2026 11:02:59 GMT-03:00
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/F5F3-53AC-69CC-D7C7>

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 15/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública,

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da C.R.G nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.019.0001-97, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candide do Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada na Rua Matos Grosso, 890 Centro, em Ivaiporá/PR, inscrita no CNPJ nº 78.600.517/0001-09, representada pelo Sr. **CELSO FLAVIO SIMÕES**, inscrito no CPF nº 566.095.319-00, RG nº 14.376.143 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência referente ao Contrato Administrativo nº. 13/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027"

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$337.195,60 (trezentos e trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** original, não explicitamente modificadas neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.670.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacacisiveipora@hotmail.com

Assinado por: Presidente: RENAN MENCK ROMANICHEN
Data de assinatura: 10/02/2026 11:02:59 GMT-03:00
Assinado por: CELSO FLAVIO SIMÕES
Data de assinatura: 10/02/2026 08:28:02-03'00'

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 12:57:03).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

CELSO FLAVIO
SIMÕES:56609531900
Data:2026.02.02 08:28:02-03'00'
EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA
CELSO FLAVIO SIMÕES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.670.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacacisiveipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58CD-32FF-DE18-9FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/02/2026 10:57:52 GMT-03:00
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/58CD-32FF-DE18-9FFF>

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 15/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 28 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da C.R.G nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.019.0001-97, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candide do Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candide do Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência referente ao Contrato Administrativo nº. 63/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027"

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$181.873,20 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** original, não explicitamente modificadas neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 13:15:27).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.670.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacacisiveipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

ADROALDO
GASPAROTTI DE
BARROS:0047250
4967
EMPRESA ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA
ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por: Presidente: RENAN MENCK ROMANICHEN
Data de assinatura: 02/02/2026 11:02:59 GMT-03:00
Assinado por: ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS
Data de assinatura: 02/02/2026 12:18:27-03:00'

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4F4-CC0F-4D5F-2C79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/02/2026 15:26:57 GMT-03:00
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/C4F4-CC0F-4D5F-2C79>

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 30/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 28 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da C.R.G nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.019.0001-97, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candide do Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AJORN ALBINO GABRIEL GUERRERO**, em APUCARANA inscrita no CNPJ nº 45.693.340/0001-98, representado pelo Sr. **JOSE GABRIEL GUERRERO**, inscrito no CPF nº 382.324.498-65, RG nº 4452.3311 SSPSP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 39/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027"

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$472.351,86 (quinhentos e oito mil novecentos e e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** original, não explicitamente modificadas neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de fevereiro de 2026 (29/02/2026 11:05:50).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.670.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacacisiveipora@hotmail.com



Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:28:09).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA J.O. GUERREIRO
JOSE GABRIEL GUERREIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por: Presidente: RENAN MENCK ROMANICHEN
Data de assinatura: 27/01/2026 17:28:09
Assinado por: J.O. GUERREIRO
Data de assinatura: 27/01/2026 17:28:09
Assinado por: JOSE GABRIEL GUERREIRO
Data de assinatura: 27/01/2026 17:28:09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFE1-9784-FD03-C518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/02/2026 15:15:07 GMT-03:00
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/CFE1-9784-FD03-C518>

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 64/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da C.R.G nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.019.0001-97, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candide do Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**, pessoa jurídica de Direito Privado, situado na AVENIDA CASTELO BRANCO, B15, CENTRO, em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº 07.597.753/0001-75, representado pelo Sr. **SEZI KAWANO**, inscrito no CPF 957.472.608-97, RG nº 1.563.268 SSP-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 85/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027"

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$182.528,65 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** original, não explicitamente modificadas neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.670.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacacisiveipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

SEZI
KAWANO,57
Av. Presidente Getúlio Vargas, Centro
47260-0997
Curitiba - PR
12345-0123-0123

EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

SEZI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FC4-6E1E-90F6-93AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 10:23:04 GMT-03:00
Papel Parte
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/6FC4-6E1E-90F6-93AD>



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 7/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA E A EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLÍNICA MÉDICA S/S.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.796.161-4, expedida pela SSPR/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.675-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balé Velha, em Condado de Abreu, Estado do Paraná, ao seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLÍNICA MÉDICA S/S, pessoa jurídica de Direito Privado, situado à RUA RUA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 138, JARDIM ALPHAVILLE, em Sandãs inscrita no CNPJ Nº 85.054.591/0001-32, representada pelo Sr. AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLAS DE BARROS, inscrito no CPF nº 047.676.768-78, RG nº 7.523.733 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 8/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$94.013,00 (noventa e quatro mil e treze reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não explicitamente modificadas neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Digitalizado com D

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/A165-DDD2-AF36-07C4



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 16:13:20).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLÍNICA MÉDICA S/S
AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLAS DE BARROS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Digitalizado com D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A165-DDD2-AF36-07C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/02/2026 11:00:30 GMT-03:00
Papel Parte
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/A165-DDD2-AF36-07C4>



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 25/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA E À EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLÍNICA MÉDICA S/S.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.796.161-4, expedida pela SSPR/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.675-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balé Velha, em Condado de Abreu, Estado do Paraná, ao seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLÍNICA MÉDICA S/S, pessoa jurídica de Direito Privado, situado à RUA RUA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 138, JARDIM ALPHAVILLE, em Sandãs inscrita no CNPJ Nº 85.054.591/0001-32, representada pelo Sr. AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLAS DE BARROS, inscrito no CPF nº 047.676.768-78, RG nº 7.523.733 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 37/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

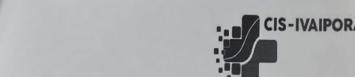
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não explicitamente modificadas neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 16:24:00).

Digitalizado com D



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLÍNICA MÉDICA S/S
AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLAS DE BARROS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Digitalizado com D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D7-E01E-CD15-096D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/02/2026 11:01:14 GMT-03:00
Papel Parte
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/88D7-E01E-CD15-096D>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 19/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA E À EMPRESA SIZM-SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.796.161-4, expedida pela SSPR/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.675-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balé Velha, em Condado de Abreu, Estado do Paraná, ao seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA SIZM-SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situado à RUA DAS POMBAS, 297, CENTRO, ARAPONGAS/PR, inscrita no CNPJ Nº 02.978.370/0002-04, representada pelo Sr. GILBERTO MIYAZAKI OTTA, inscrito no CPF Nº 634.934.799-72, RG nº 6.848.051-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 26/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$191.777,00 (cento e noventa e um mil setecentos e setenta e oito reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacacaovivaipa@hotmai.com



Digital Envelope ID: 49C4D24B-8E44-4F4F-959E-5C2ED5A320BF

Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 13:23:07).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA SIZM-SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA
GILBERTO MIYAZAKI OTTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Digital Envelope ID: 49C4D24B-8E44-4F4F-959E-5C2ED5A320BF

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSPR/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.675-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balé Velha, em Condado de Abreu, Estado do Paraná, ao seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA SRA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situado na Rua Náuibus, 204 - CENTRO, em APUCARANA inscrita no CNPJ Nº 10.304.933-92, RG nº 6.484.085-1 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024, referente ao processo de inexistibilidade nº 20/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 20/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$176.428,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

Rua Professora Diva Proença, 300 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacacaovivaipa@hotmai.com



Digitalizado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/A165-DDD2-AF36-07C4



Digitalizado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/A165-DDD2-AF36-07C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2850-06BF-1091-7185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 09/02/2026 13:52:11 GMT-03:00
Papel Parte
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/2850-06BF-1091-7185>

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA SIZM-SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA
GILBERTO MIYAZAKI OTTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Digitalizado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/2850-06BF-1091-7185

Rua Professora Diva Proença, 300 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3DE1-9C7D-8E13-2860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA (CPF 867.XXX.XXX-34) em 10/02/2026 11:20:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3DE1-9C7D-8E13-2860>

Ato oficial Resolução - 007/2026



De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCIERO/CONTABILIDADE

Data: 11/02/2026 às 16:38:04

Setores envolvidos:

FIN-CON, PRES

Resolução

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado Paranaí, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 17/2025 de 02/12/2025, Resolve:

Art. 1.^º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 358.308,55 (trezentos e cinqüenta e oito mil e trezentos e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.0000.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
 02.001.00.0000.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAUDE
 02.001.10.0000.000. Saúde
 02.001.10.122.0000.000. Administração Geral
 02.001.10.122.0002.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE
 02.001.10.122.0002.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Valor: R\$ 1.800,64
 Fonte: 31064

Reduzido: 49

02.000.00.0000.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
 02.003.00.0000.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES
 02.003.10.0000.000. Saúde
 02.003.10.302.0000.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.003.10.302.0002.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE
 02.003.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 295.000,00
 Fonte: 31011

Reduzido: 47

02.000.00.0000.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
 02.003.00.0000.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES
 02.003.10.0000.000. Saúde
 02.003.10.302.0000.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.003.10.302.0002.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE
 02.003.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 49,53
 Fonte: 3518

Reduzido: 43

02.000.00.0000.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

1Doc: Ato oficial Resolução - 007/2026 25

02.001.00.0000.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES
 02.001.10.0000.000. Saúde
 02.001.10.302.0000.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.001.10.302.0002.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE
 02.001.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 1.683,68
 Fonte: 3494

Reduzido: 45

02.000.00.0000.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
 02.004.00.0000.000. SETOR DE ORTESE E PROTESE
 02.004.10.00.0000.000. Saúde
 02.004.10.302.0000.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.004.10.302.0002.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE
 02.004.10.302.0002.2.011. Manutenção do Programa de Órtese e Prótese
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.32.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 25.446,60
 Fonte: 3518

Reduzido: 44

02.000.00.0000.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
 02.006.00.0000.000. SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES
 02.006.10.00.0000.000. Saúde
 02.006.10.302.0000.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.006.10.302.0002.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE
 02.006.10.302.0002.2.013. Manutenção do Programa de Transporte de Pacientes
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 152,90
 Fonte: 3494

Reduzido: 46

02.000.00.0000.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
 02.006.00.0000.000. SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES
 02.006.10.00.0000.000. Saúde
 02.006.10.302.0000.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.006.10.302.0002.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE
 02.006.10.302.0002.2.013. Manutenção do Programa Transporte de Pacientes
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 34.175,20
 Fonte: 31011

Reduzido: 48

Total da Suplementação: R\$ 358.308,55

Art. 2.^º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 11 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	11/02/2026 16:45:11	1Doc
RENAN MENCK ROMANICHEN	09/02/2026 16:45:11	CPF 099.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: C02C-247A-684B-709A